TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 036/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I - CRONOGRAMA DA PORTARIA Nº 031/2020/SEMED DE 01/06/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. IRES PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais Considerando reunião técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com representantes do SINTEED no último dia 24 de junho de 2020 das 14:00 as 17:30 via plataforma virtual meet; Considerando as solicitações e sugestões feitas pelos Professores aos Coordenadores, Departamento Pedagógico e a Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE: Art.1º - Dá nova redação ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 031/2020/SEMED DE 01/06/2020, passando a ter o seguinte cronograma: 2ª quinzena letiva: 22/06 a 10/07 = 15 dia letivos. Entrega de Planejamento da 2ª quinzena: 26/06/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 30/06/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 01 a 03/07/2020; Entrega do bloco aos pais: 06 a 07/07/2020. 3º quinzena letiva: 13/07 a 31/07 = 15 dia letivos Entrega de Planejamento da 3ª quinzena: 17/07/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 21/07/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 22 a 24/07/2020; Entrega do bloco aos pais: 27 a 28/07/2020. 4ª quinzena letiva: 03/08 a 20/08 = 15 dia letivos Entrega de Planejamento da 4º quinzena: 07/08/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 11/08/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 12 a 14/08/2020; Entrega do bloco aos pais: 17 a 18/08/2020. 5a quinzena letiva: 21/08 a 08/09 = 15 dia letivos Entrega de Planejamento da 5ª quinzena: 26/08/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 28/08/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 31/08 a 02/09/2020; Entrega do bloco aos pais: 03 a 04/09/2020. 6º quinzena letiva: 09/09 a 28/09 = 15 dia letivos Entrega de Planejamento da 6ª quinzena: 15/09/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 17/09/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 18/09 a 22/09/2020; Entrega do bloco aos pais: 23 a 24/09/2020. 7º quinzena letiva: 29/09 a 16/10 = 15 dia letivos Entrega de Planejamento da 7º quinzena: 05/10/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 07/10/2020;Prazo para escola organizar os blocos: 08/10 a 12/10/2020; Entrega do bloco aos pais: 13 a 14/10/2020. 8ª quinzena letiva: 19/10 a 06/11 = 15 dia letivos Entrega de Planejamento da 8ª quinzena: 23/10/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 27/10/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 28/10 a 30/10/2020; Entrega do bloco aos pais: 03 a 04/11/2020. 9" quinzena letiva: 09/11 a 27/11 = 15 dia letivos Entrega de Planejamento da 9ª quinzena: Prazo para o Professor enviar o Bloco: 17/11/2020; Prazo 13/11/2020; para escola organizar os blocos: 18/11 a 20/11/2020; Entrega do bloco aos pais: 23 a 24/11/2020. 10^a quinzena letiva: 30/11 a 30/12 = 22 dias letivos Entrega de Planejamento da 10ª quinzena: 04/12/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 08/12/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 09/12 a 11/12/2020; Entrega do bloco aos pais: 14 a 15/12/2020; Prazo de devolução do último bloco até: 22/12/2020. Art.2º - Aprova o cronograma de prazos para o professor encerrar o diário escolar, conforme recomendação do Departamento Pedagógico e Inspeção de Ensino: 1º bimestre encerrar até 10-07-2020 2º bimestre encerrar até 10-08-2020 3º bimestre encerrar até 12-10-2020 4º bimestre encerrar até 30/12/2020 (caso seja necessário o Departamento Pedagógico e Inspeção de Ensino poderá conceder prazo até 09-01-2021, ao professor que tenha pendência com diário). Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Davinópolis - MA, ao 26 de junho de 2020. Prof. Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 DISPENSA Nº 028/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: D DOS R MARINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO - ME - CNPJ 04.789.688/0001-91 VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido 100% algodão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Social de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 DISPENSA Nº 029/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13,979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME - CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais) OBJETO: Aquisição de teste para COVID19 IGG/IGM e enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavirus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 24 de junhou de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 DISPENSA Nº 027/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M A DE S ABRANTES - CPNJ nº 31.714.757/0001-70 VALOR: R\$ 15.670,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais) OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao setor tributário na elaboração de procedimento administrativo referente à recuperação de crédito de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos. em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 25 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Praça Municipal João Paulo II. ABERTURA: 20 de julho de 2020, às 09 horas. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.